

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 804/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor MELCHIOR MALLMANN, SIAPE 1774630, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo do *Campus* Cerro Largo, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor LUCIANO DE WALLAU, SIAPE 1795326, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli

Reitor pro tempore da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº <u>153</u> de <u>08 108 1200.</u> Seção nº <u>2</u> Página <u>20</u>

> Universidade Federal da Fronteira Sul Gabinete do Reitor

> > REVOGADO

Portaria nº. 2 /GR/UFFS/ 2014